

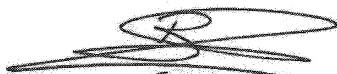
 <p align="center"><b>PREFEITURA DE SÃO LUÍS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b></p> <p align="center"><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>0000079</b>	 <p align="center">CERTIFICADO 1020180092127774</p>							
	Data e Hora da Emissão <b>02/05/2018 15:29:26</b>								
	Código de Verificação 2844.3765.A941.3A47.0BAC.A7B3.5780.1988								
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
	Nome / Razão Social: <b>JANSEN MORAIS &amp; VALE ADVOCACIA</b>	Inscrição Municipal: <b>68510007</b>							
	CPF / CNPJ: <b>10.965.331/0001-10</b>	Endereço: <b>AV DOS HOLANDESES 6 SALA:405 EDIF TECH OFFICE; - BAIRRO PONTA D'AREIA - CEP: 65077357</b>							
	Município: <b>SAO LUIS</b>	UF: <b>MA</b> Email:							
	Telefone: <b>(98)</b>								
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Nome / Razão Social: <b>ALUISIO GUIMARAES MENDES FILHO</b>	Inscrição Municipal:								
CPF/CNPJ: <b>667.464.857-49</b>	Endereço: <b>CÂMARA DOS DEPUTADOS, ANEXO IV, GABINETE 931 - BAIRRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 70160900</b>								
Município: <b>BRASILIA</b>	UF: <b>DF</b> Email: <b>assessoria.milza@gmail.com</b>	Telefone: <b>(61) 32153931</b>							
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
<small>Descrição:SERVICOS ADVOCATICIOS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM EMISSÃO DE PARECER E CONSULTAS ACERCA DAS MATÉRIAS DISCUTIDAS NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO; NA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8045, DE 2010, DO SENADO FEDERAL, QUE TRATA DO "CÓDIGO DE PROCESSO PENAL" (REVOGA O DECRETO-LEI Nº 3.688, DE 1941, ALTERA OS DECRETOS-LEI Nº 2.848, DE 1940; 1.002, DE 1969; AS LEIS Nº 4.898, DE 1965, 7.210, DE 1984; 8.038, DE 1990; 9.099, DE 1995; 9.279, DE 1996; 9.609, DE 1998; 11.340, DE 2006; 11.343, DE 2006), E APENSADO - PL004510 E COMISSÃO EXTERNA DESTINADA AVALIAR O CRESCENTE NÚMERO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA MORTOS EM SERVIÇO; NA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR E APRESENTAR PROPOSTAS DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR</small>									
<b>Tipo do Item</b>	<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>					
TRIBUTÁVEL	ASSESSORIA JURIDICA	1	10.000,00	10.000,00					
<table border="1"> <tr> <td align="center">PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td align="center">COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td align="center">INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td align="center">IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td align="center">CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> </tr> </table>					PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00</b>									
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 10.000,00</b>	Alíquota: <b>3,38%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 338,00</b>						
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>									
Descrição NBS: Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Local de Prestação do Recolhimento: Atividade: Serviço:	Estabelecimento do Prestador SAO LUIS / MA PRÓPRIO 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS 1713 - ADVOCACIA.	Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.	Mês de	05/2018					

## RECIBO

O ESCRITÓRIO JANSSEN, MORAIS & VALE ADVOCACIA, pessoa jurídica regularmente inscrita na Seccional Maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil, com assento no livro B-04 da respectiva seccional, nos termos da Lei Federal nº 8.906/94, com endereço sede na Av. dos Holandeses, Ed. Tech Office, sala 405, Ponta D'Areia, São Luis/MA, CEP: 65.077.357, CNPJ nº 10.965.331.0001-10, Inscrição Municipal nº 68510007, por seu sócio dirigente, *Dr. Bivar George Jansen Batista*, brasileiro, casado, advogado, inscrito na seccional da OAB/MA sob nº. 8.923, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, que recebeu do senhor *Aluísio Guimarães Mendes Filho*, brasileiro, casado, deputado federal, CPF nº 667.464.857-49, com endereço na Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 931, Brasília/DF, CEP nº 70.160-900, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente aos serviços advocatícios do mês de abril de 2018, com emissão de parecer e consultas acerca das matérias discutidas na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8045, de 2010, do Senado Federal, que trata do "Código de Processo Penal" (revoga o decreto-lei nº 3.689, de 1941. Altera os Decretos-lei nº 2.848, de 1940; 1.002, de 1969; as Leis nº 4.898, de 1965, 7.210, de 1984; 8.038, de 1990; 9.099, de 1995; 9.279, de 1996; 9.609, de 1998; 11.340, de 2006; 11.343, de 2006), e apensado - PL804510 e comissão externa destinada avaliar o crescente número de agentes de segurança pública mortos em serviço; na Comissão especial destinada a estudar e apresentar propostas de unificação das polícias civil e militar, conforme Nota Fiscal de número 0000079.

São Luís/MA, 02 de maio de 2018.



Bivar George Jansen Batista  
OAB/MA nº 8.923